

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas - COMUMA -Conselho Municipal de Meio Ambiente

RESOLUÇÃO 218/2025

Trata da liberação de recursos do FMMA e dá outras providências

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA no uso de suas atribuições faz saber que:

Considerando o art. 74 da Lei Federal 4.320/1964 que trata dos Fundos Especiais;

Considerando o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal 2.031/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1.753/2005, que trata da competência do colegiado em relação ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;

Considerando que Charqueadas possui representação na Equipe Diretiva do Fórum Gaúcho de Arborização e associados na Sociedade Brasileira de Arborização Urbana -SBAU;

Considerando que a servidora, deste Município, Fernanda Buffleben Colovini está Presidente do Fórum Gaúcho de Arborização e vem atuando, nos últimos dez anos na organização desse evento no Estado, assim como, é associada e atuante na Sociedade Brasileira de Arborização Urbana - SBAU;

Considerado-se a importância da participação da sociedade, em especial os representantes de entidades civis que compõem o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMUMA), como membros ativos e partícipes das discussões e decisões acerca de temas de relevância ambiental;

Considerando a aprovação unânime do colegiado, nas reuniões ordinárias de 10 de junho e 08 de julho do corrente ano.

Resolve:

Art. 1º Autorizar a liberação de recursos do FMMA para custeio da participação dos servidores e representantes da sociedade civil, conforme abaixo citados, no XVI Fórum Gaúcho de Arborização (FGA), que será realizada em agosto de 2025, na cidade sede do evento deste ano, São Francisco de Paula - RS.

1/2



Servidores públicos:

- Fernanda Buffleben Colovini Matrícula 11075
- Fernando Araújo Nunes Matrícula 11090
- Paulo Jorge Lopes Marek Matrícula 10556

Representantes da sociedade civil:

- Gomercindo Daniel Filho CPF 186.965.200-25
- Marta Jaqueline Lima de Moura CPF 824.567.390-00

Paulo Henrique Damasceno Machado Presidente COMUMA 2025/2026

Fernanda Buffleben Colovini Secretária